CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, alterado na Portaria nº 013/2009, de 09 de janeiro de 2009.

onde se lê: ASSISTENTE PARLAMENTAR CC4.

leia-se: ASSESSOR PARLAMENTAR CC-4.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2009.

Cilas Souza Morais,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 014/2009 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Altera dispositivo da Portaria nº 013/2009.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, alterado na Portaria nº 013/2009, de 09 de janeiro de 2009.

onde se lê: ASSISTENTE PARLAMENTAR CC4.

leia-se: ASSESSOR PARLAMENTAR CC-4.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2009.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 15 de Janeiro de 2009. Edição nº 5.541 QUINTA-FEIRA.